

AUTORIZO

Guarulhos, 30 de junho de 2026.

À

SECRETARIA DE FINANÇAS

Subsecretaria de Licitações e Contratos

Sr. Subsecretário

Nos termos da competência delegada pelo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos, através do Decreto Municipal nº 33.857/16 e suas alterações, com fundamento legal estabelecido no Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 e no Aviso de Dispensa Eletrônica (doc. 4989451), bem como, nas demais disposições legais que regem a matéria, **CERTIFICO** o atendimento integral aos apontamentos e orientações da Portaria nº 11/2025-SF e Parecer Jurídico, acostado aos autos (doc. 5080702), o qual, vinculando-me às suas orientações, **AUTORIZO** a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA através do Processo 1116.2026/0000201-5, para Prestação de serviços de manutenção para aparelho medidor de ruído (sonômetro), calibradore externo e microfone - modelo octava plus, marca criffer.

RODRIGO PRATA DA ROCHA GONÇALVES

Secretário de Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Prata da Rocha Goncalves, Secretário (a) Municipal**, em 01/07/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5080987** e o código CRC **D0DCE87B**.

